



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão Estadual
do Agronegócio do CRMV-SP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº
5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo
11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Comissão
Estadual do Agronegócio do CRMV-SP: méd.-vet. Artur Luiz de Almeida Felicio, CRMV-SP
nº 22203-VP, como Presidente; méd.-vet. Ariovaldo Zani, CRMV-SP nº 06510-VP; méd.-
vet. Bernardo Mendes Pires, CRMV-SP nº 02321-VP; e méd.-vet. José Henrique Dias
Junqueira, CRMV-SP nº 03908-VP, como membros efetivos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a
Portaria CRMV-SP nº 62/2025.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP